



DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 26 DE MAIO DE 1.997

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO SR.
Te. GENÉSIO LEANDRO VIEIRA.

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado título de cidadão portofelicense ao Sr. Te. Genésio Leandro Vieira, pelos relevantes serviços prestados à coletividade portofelicense.

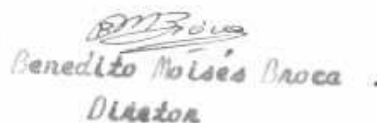
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de maio de 1.997


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de maio de 1.997


Benedito Moisés Broca
Diretor